



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 171/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e do Departamento de Trânsito, a necessidade de **pintura de faixa de pedestres na Rua Glicéria de Almeida, próximo aos números 190 e 151, Bairro Industrial, Santana do Paraíso.**

Justificativa:

A região indicada trata-se de uma área comercial de grande movimentação, com intenso fluxo de pedestres e veículos. A ausência de faixas de pedestres devidamente sinalizadas compromete a segurança viária, aumentando o risco de acidentes e dificultando a travessia segura da população.

A implementação das faixas de pedestres proporcionará mais segurança aos pedestres e contribuirá para a organização do trânsito na localidade. Dessa forma, é fundamental que essa demanda seja atendida com brevidade, visando garantir maior acessibilidade e segurança para todos que circulam pela região.

Diante da necessidade dessa intervenção, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a realização do serviço.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 28 de março de 2025.

Gabinete do Vereador Ronilson da Farmácia


Ronilson Cassio da Silva
Vereador

RECEBADO
010425 16:47
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

Ilmº. Sr.

Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
1/1


Ronilson Cassio da Silva
VEREADOR